

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2012

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>68.471.533,64</b>		<b>69.914.626,00</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>29.310.590,67</b>	<b>42,81</b>	<b>31.725.063,03</b>	<b>45,38</b>
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22 LRF)			35.866.203,14	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	36.974.628,17	54,00	37.753.898,04	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	727.172,86	1,06	746.738,80	1,07
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	8.216.584,04	12,00	8.389.755,12	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	82.165.840,37	120,00		
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	15.063.737,40	22,00	15.381.217,72	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	10.955.445,38	16,00	11.186.340,16	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.793.007,35	7,00	4.894.023,82	7,00
Excesso a regularizar				

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Contabilidade, 31/08/2012

MARILZA ROBERTO DA COSTA  
Prefeita Municipal

CLAUDINEI LOVATO  
CRC N°1SP216021/O-0

JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO  
Responsável pelo Controle Interno

